



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.368, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR para o biênio 2020-2022.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n.º 635, de 30 de outubro de 1997, com as modificações conferidas pela Lei Municipal n.º 2.538, de 19 de novembro de 2020, que criou o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 1.364, de 27 de novembro de 2020, que aprovou o novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR;

**CONSIDERANDO** que, em reunião extraordinária ocorrida em 17 de setembro de 2020, o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR deliberou favoravelmente à aprovação da nova composição dos seus membros;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 003/2018 - COMTUR, de 02 de março de 2018, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 19.914/2020, em especial a solicitação da Presidente do COMTUR,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o biênio 2020/2022:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:

Titular : Maria Fernanda Gonçalves Galter, matrícula n.º 21.212;  
Suplente: Carmem Luiza Ramos da Silva, matrícula n.º 17.359.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:

Titular : Bruna Gandufe Rodrigues Oliveira, matrícula n.º 24.037;  
Suplente: Tatiana Nascimento Soares Scian, matrícula n.º 21.320.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular : Pedro Luis Alvim Fernandes, matrícula n.º 22.458;  
Suplente: Roberto Francisco dos Santos Junior, matrícula n.º 18.947.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social:

Titular : Maria Luiza Baracat Vieira, matrícula n.º 21.132;  
Suplente: Lucas Felipe Camargo Janis, matrícula n.º 18.229.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**V - Representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão:**

Titular : Wagner Leandro da Silva, matrícula n.º 15.722;  
Suplente: João Paulo Galdeano, matrícula n.º 21.909.

**VI - Representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo:**

Titular : Reinaldo Daniel Cabral, matrícula n.º 14.701;  
Suplente: José Rodolfo de Oliveira, matrícula n.º 21.158.

**VII - Representantes da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC:**

Titular : Ricardo Jeremias Ferraz, matrícula n.º 2674;  
Suplente: Dulcimara Cirino, matrícula n.º 265.

**VIII - Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Caraguatatuba:**

Titular : Alan Leonard Melo da Fonseca – RG n.º 28.329.229-5;  
Suplente: Evandro da Silva Ferreira – RG n.º 28.263.872-6.

Titular : Mario Paulo Garcia – RG n.º 2.158.078;  
Suplente: Maria Flavia Zancheta – RG n.º 30.736.361-2.

**IX - Representantes da Associação de Hotéis e Pousadas de Caraguatatuba:**

Titular : Wilson Roberto Gomes de Oliveira – RG n.º 6.607.659-6;  
Suplente: Mayra Paula Bezerra de Faria – RG n.º 48.656.154-9.

Titular : Sandra Abril – RG n.º 19.113.981-6;  
Suplente: Thiago Franco Bueno Fabrette – RG n.º 15.548.284-1.

**X - Representante da Associação de Quiosques de Caraguatatuba:**

Titular : Josinaldo Gomes da Silva – RG n.º 33.598.839-8;  
Suplente: Margarida Josefa Fernandes – RG n.º 9.531.561-6.

**XI - Representante da Associação de Surf de Caraguatatuba:**

Titular : Luciano Aguinaldo Coelho Sant'anna – RG n.º 17.756.245-6;  
Suplente: Elias Guerra – RG n.º 16.690.337-1.

**XII - Representante da Associação de Taxistas e de Transporte de Passageiros de Caraguatatuba:**

Titular : Luiz Camilo de Carvalho da Silva – RG n.º 13.923.627;  
Suplente: Celso Henrique Frutuoso Guedes – RG n.º 81.950.339.





**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**XIII** - Representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Caraguatatuba – CRECI:

Titular : Pedro Hirochi Toyota - RG n.º 14.488.076;  
Suplente: Maria Herbene de Moura – RG n.º 7.980.207-2.

**XIV** - Representantes do segmento de Shoppings:

**a)** Serramar Shopping:

Titular : Glaucia Barbosa Acciarito – RG n.º 42.341.436-X;  
Suplente: Millena Hermes Terra – RG n.º 48.765.757-3.

**b)** Caraguá Praia Shopping:

Titular : Edna Barbosa Sues – RG n.º 9.784.553-X;  
Suplente: Regina Nunes dos Santos – RG n.º 24.387.995-7.

**XV** - Representante do Turismo de Base Comunitária:

**a)** Associação de Maricultores e Pescadores da Cocanha – MAPEC:

Titular : José Luiz Alves – RG n.º 20.609.311-1;  
Suplente: Eduardo da Silva Gigliotti – RG n.º 28.041.976-4.

**XVI** - Representante do Segmento de Receptivos Turísticos, Guias de Turismo:

**a)** ECOTUR/CARAGUATUR:

Titular : Tiago Saturnino da Silva – RG n.º 44.559.328-3;  
Suplente: Alexandre Slavik Tsiftzoglou – RG n.º 40.599.507-6.

**XVII** - Representante de Unidade de Conservação Ambiental ou Organização Não Governamental que desenvolva atividades de ecoturismo:

**a)** PESM - Parque Estadual da Serra do mar – Núcleo Caraguatatuba:

Titular : Miguel Nema Neto – RG n.º 45.988.179-6;  
Suplente: Vanessa Trally Bard – RG n.º 20.088.006-0.

**Art. 2º** O mandato dos membros ora nomeados será de 02 anos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.215, de 17 de fevereiro de 2020.

Caraguatatuba, 03 de dezembro de 2020.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 04/12/2020  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO III Nº 426